



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 553, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor LUIS ANTONIO DE AVILA, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, no período de 11 a 21 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do *2nd Global Herbicide Resistance Challenge*, em Denver/Estados Unidos da América, conforme Processo nº 23110.001724/2017-85.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

